

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2010 / 2011, REALIZADA DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte de outubro de dois mil e dez, na sede do IPRESBS, situada na Rua Capitão Ernesto Nunes, número cinquenta e um, centro, no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS. Do Deliberativo, presentes os Conselheiros Ederval José Neidert, Renilda Furst Drevek, Adriana Bombassaro Zanella, Leocy Maria Fendrich Machado, Sérgio Paloma Pinto, Amarildo Cabral da Silva e Carlos Espezin Lopes Filho; e, do Fiscal, presentes os Conselheiros Marcos Gertler, Aluísio Oliveira Antunes, Maria Roseli Linzmeyer, Sandro dos Santos, Irene Galkowski e Ivone Pinto Caetano; representando o IPRESBS, fizeram-se presentes o Diretor Presidente, Márcio Mallon, o Diretor Financeiro, Douglas Henrique Olsen, a Assessora Jurídica, Juliana Drevek, a Contadora, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, a Assistente Administrativa, Roberta Linzmeier e a Coordenadora de Serviços, Camila de Oliveira. A reunião foi conduzida pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, Márcio Mallon, que inicialmente agradeceu a presença dos conselheiros e solicitou à Secretária do Conselho Deliberativo, Renilda Furst Drevek, que procedesse a leitura da ata da reunião ordinária de setembro do corrente. Lida, colocou-a para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou os assuntos da pauta da presente reunião, sendo o **PRIMEIRO ASSUNTO: Alteração na Composição do Conselho Fiscal.** Devido ao desligamento, a pedido, da servidora pública municipal TACIANA MALEWSCHIK da função de representante titular do quadro de servidores ativos do Conselho Fiscal do IPRESBS, o então suplente, ALUÍSIO OLIVEIRA ANTUNES, ascendeu à condição de titular; e, pela ordem de votos recebidos no pleito de novembro de 2009, IVONE PINTO CAETANO foi empossada na condição de suplente. **SEGUNDO ASSUNTO: Reunião na Câmara Municipal de Vereadores.** Em 15/09/2010, foi enviado à Câmara Municipal de Vereadores o Ofício nº 402/2010, solicitando agendamento de reunião dos Conselheiros do IPRESBS com os Vereadores para tratar dos Projetos de Leis nº 289 e nº 290, que tramitam naquela Casa de Leis e dizem respeito à aquisição da sede própria do IPRESBS para abrigar sua sede administrativa. Dia 05/10/2010, a Câmara Municipal enviou resposta, através do Ofício nº 105/2010, informando que a reunião solicitada será agendada após audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça, Doutor José Trindade dos Santos, marcada para o dia 19/10/2010. **TERCEIRO ASSUNTO: IDI – Instituto de Desenvolvimento Integral.** Com o intuito de proporcionar, opcionalmente, atendimento profissional gratuito aos segurados que encontram-se afastados, em gozo do Auxílio por Incapacidade Temporária, a partir do mês de novembro do corrente será oportunizado o devido tratamento através da ONG IDI – Instituto de Desenvolvimento Integral, por intermédio do convênio que o Município mantém com essa Organização Não Governamental e sem custo para o IPRESBS. Ao segurado, por sua vez, caberá cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006: *“O segurado em gozo de auxílio por incapacidade temporária está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se ao processo de reabilitação de saúde, de acordo com a doença apresentada e com o laudo exarado pelo médico perito do IPRESBS”*. **QUARTO ASSUNTO: Concurso Público.** Como havia a expectativa da Administração Direta promover neste ano de 2010 um amplo Concurso Público, o IPRESBS aguardava pela realização deste, para no mesmo incluir os cargos que necessita preencher. No entanto, notícias advindas da Secretaria Municipal de Administração informam que

muito provavelmente o concurso amplo será realizado somente em 2011 e sugerem ao IPRESBS que, principalmente pelo fato de que a função de médico perito do Instituto de Previdência deve ser exercida por titular de cargo de provimento efetivo, realize já o seu concurso. Assim, o Diretor Presidente informou que tomou a decisão de publicar no Informativo Municipal nº 442, de 15/10/2010, o Edital para contratar empresa ou entidade para promover o concurso exclusivo para o Instituto, tendo sido sua iniciativa aprovada por unanimidade. **QUINTO ASSUNTO: Visitas Orientativas.** A Diretoria Executiva do IPRESBS realizou nos dias 06, 07 e 08/10/2010, visitas orientativas aos Departamentos de Recursos Humanos do SAMAE, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores com o intuito de orientar os responsáveis pela elaboração das respectivas folhas de pagamento na correta aplicação da legislação previdenciária pertinente, principalmente acerca das verbas remuneratórias que sofrem incidência previdenciária obrigatória e outras, opcionais, como Função Gratificada e Complemento ao servidor efetivo ocupante de cargo comissionado, além do salário família e incorporações diversas. O resultado foi considerado muito positivo tanto para o IPRESBS quanto para os Departamentos de Recursos Humanos visitados. No SAMAE não houve apontamentos; na Câmara Municipal houve apenas um apontamento relacionado à Lei Municipal nº 2473, de 17/12/2009, que “Incorpora abono pecuniário aos vencimentos dos cargos efetivos”, que será sanado até o mês de outubro do corrente; e, na Prefeitura os apontamentos serão formalizados através de relatório a ser encaminhado oficialmente ao Prefeito Municipal até a primeira quinzena de novembro do corrente. **SEXTO ASSUNTO: Audiência no Tribunal de Contas.** Dia 18/10/2008, marcaram presença no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, os representantes do IPRESBS, Márcio Mallon, Douglas Henrique Olsen, Juliana Drevek e Camila de Oliveira, aonde foram recebidos em audiência na Diretoria de Controle de Municípios – DMU, pela Chefe da Divisão 4 da DMU, Sabrina Maddalozzo Pivatto e pelo Coordenador de Controle da Inspeção 2 da DMU, Paulo César Salum, para tratar do Processo TCE 08/0043916, que analisa as aquisições de NTNs, pelo IPRESBS, no exercício 2005 (Gestão: Flávio Antônio Pinho da Silveira) e no exercício 2006 (Gestão: Aloysio dos Santos Bahiense Júnior). Na ocasião fora adiantado o teor do Ofício nº 444/2010 – IPRESBS, documento posteriormente protocolado naquela Corte de Contas, encaminhando, anexo, a ata da terceira reunião extraordinária do Conselho Fiscal do IPRESBS, na qual os integrantes desse conselho registram seu parecer acerca dos apontamentos do BACEN – Banco Central do Brasil e sobre a defesa dos representados, pela aquisição de NTNs (Notas do Tesouro Nacional), a preços incompatíveis com os praticados pelo mercado. **SÉTIMO ASSUNTO: Sede Própria – Consulta ao Prefeito.** Devido às notícias publicadas no Jornal A Gazeta, edição nº 4240, de 20/10/2010, estampando manchete, na página 3 (três) do periódico: “*IPRESBS Instituto poderá economizar mais de R\$ 750 mil*” informando que o “*Tribunal de Justiça aceita fazer a doação do imóvel*” e atribuindo ao Prefeito Municipal a afirmação de que “*Um dos objetivos da Prefeitura é instalar no novo imóvel a secretaria da Saúde...*”. Assim, os conselheiros solicitaram à Diretoria Executiva do IPRESBS que envie ofício ao Prefeito no sentido de consultar o Chefe do Poder Executivo, das reais pretensões para o imóvel: se o IPRESBS poderá continuar ocupando-o parcial ou integralmente, por prazo determinado ou indeterminado, com ou sem ônus para o Instituto; se o imóvel poderá ser repassado integralmente ao Instituto através de doação ou venda. Então, com estas respostas o IPRESBS terá os elementos para decidir sobre a necessidade ou não de mudanças nos planos da aquisição da sede própria. Nada mais havendo a ser tratado, foi definida a data da próxima reunião

ordinária para o dia 17/11/2010 e esta declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Renilda Furst Drevek, lavrei a presente ata. -----
São Bento do Sul – Santa Catarina, vinte de outubro de dois mil e dez.-----

CONSELHO DELIBERATIVO		
Ederval José Neidert	Renilda Furst Drevek	Amarildo Cabral da Silva
Sérgio Paloma Pinto	Carlos Espezin Lopes Filho	Adriana Bombassaro Zanella
Marco Rodrigo Redlich	Naína Maria Torres	Leocy Maria Fendrich Machado
Jocemari Telma		Pedro Machado de Bitencourt

CONSELHO FISCAL		
Marcos Gertler	Aluísio Oliveira Antunes	Irene Galkowski
Maria Roseli Linzmeyer	Sandro dos Santos	Ivone Pinto Caetano
Rose Marie Scharf		Aldair Nancy Cubas

IPRESBS		
Márcio Mallon	Douglas Henrique Olsen	Juliana Drevek
Roberta Linzmeier	Camília de Oliveira	Lucilene Zélia S. Haidar Barbosa